



DECRETO Nº 61 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

“Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – CCVG, e dá outras providências”.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a implementação do Conselho da Cidade de Várzea Grande, em cumprimento ao Art. 110, da Lei nº 3.112/2007, tendo por finalidade o acompanhamento da execução das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e da democratização da gestão;

CONSIDERANDO a exoneração de servidores em comissão, que representavam o poder público municipal junto ao Conselho da Cidade..

CONSIDERANDO a eleição democrática dos Conselheiros Presidente e Vice-Presidente, como também dos órgãos representantes do Poder Público, ocorrida no dia 06 de outubro de 2015, e a indicação dos membros que os representarão, conforme o respectivo edital de eleição do Conselho da Cidade de Várzea Grande – CCVG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a recomposição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CCVG, órgão deliberativo, propositivo, opinativo e consultivo, integrado por servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo, com mandato de 02 (dois) anos, abaixo designados:



REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: José Augusto de Moraes Suplente: Thiago Coelho Cunha	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Juarez Toledo Pizza Suplente: Vicente Gomes Lacerda	Secretaria Municipal de Governo
Titular: Hellen Farias Ferreira Suplente: Celso de Souza Brandão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Adilson Luiz Costa Arruda Suplente: João Carlos Silvério	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Turismo
Titular: Luiz Celso Moraes de Oliveira Suplente: Waldisnei Moreno Costa	Secretaria de Viação e Obras
Titular: Breno Gomes Suplente: Pablo Pereira	Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana
Titular: Eduardo Abelaira Vizotto Suplente: Paulo Roberto Ferreira	Departamento de Água e Esgoto – DAE
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Titular: Sumaia Leite de Almeida Guimarães Suplente: Lúcia Pereira dos Santos	Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 2º - Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CCVG, os seguintes Conselheiros: Presidente - Sr. José Augusto de Moraes (Secretário Municipal de Planejamento) e Vice-Presidente - Sr. Osmar Milan Capilé (representante da Sociedade Civil Organizada).



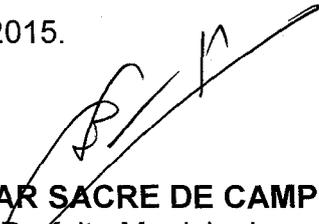
Art. 3º - Fica reservada uma cadeira junto ao Conselho Municipal para um representante da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá (AGEM).

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CCVG é considerado como serviço público relevante e não sendo remunerado.

Art. 5º - A instituição do Conselho da Cidade de Várzea Grande está garantida nos termos do Artigo 42, Inciso III, do Estatuto da Cidade que regulamenta o capítulo "Política urbana" da Constituição brasileira, bem como, de conformidade com o Artigo 6º da Resolução nº 34/2005, do Ministério das Cidades.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 22 de Outubro de 2015.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande-MT., 22 de Outubro de 2015.

Carlos Alberto Silva

Subsecretário Municipal de Administração

DECRETO Nº 61 DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

"Dispõe sobre a nomeação de Conselheiros titulares e suplentes, representantes do Poder Público Municipal, para integrarem o Conselho da Cidade de Várzea Grande – CCVG, e dá outras providências".

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita do Município de Várzea Grande, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso VI, da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a implementação do Conselho da Cidade de Várzea Grande, em cumprimento ao Art. 110, da Lei nº 3.112/2007, tendo por finalidade o acompanhamento da execução das diretrizes estabelecidas no Plano Diretor Municipal e da democratização da gestão;

CONSIDERANDO a exoneração de servidores em comissão, que representavam o poder público municipal junto ao Conselho da Cidade..

CONSIDERANDO a eleição democrática dos Conselheiros Presidente e Vice-Presidente, como também dos órgãos representantes do Poder Público, ocorrida no dia 06 de outubro de 2015, e a indicação dos membros que os representarão, conforme o respectivo edital de eleição do Conselho da Cidade de Várzea Grande – CCVG.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a recomposição dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CCVG, órgão deliberativo, propositivo, opinativo e consultivo, integrado por servidores públicos do Poder Executivo e Legislativo, com mandato de 02 (dois) anos, abaixo designados:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO EXECUTIVO MUNICIPAL	
NOME	REPRESENTAÇÃO
Titular: José Augusto de Moraes Suplente: Thiago Coelho da Cunha	Secretaria Municipal de Planejamento
Titular: Juarez Toledo Pizza Suplente: Vicente Gomes Lacerda	Secretaria Municipal de Governo
Titular: Hellen Farias Ferreira Suplente: Ceiso de Souza Brandão	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável
Titular: Adilson Luiz Costa Arruda Suplente: João Carlos Silvério	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Urbano e Turismo
Titular: Luiz Celso Moraes de Oliveira Suplente: Waldisnei Moreno Costa	Secretaria de Viação e Obras
Titular: Breno Gomes Suplente: Pablo Pereira	Secretaria de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana

Titular: Eduardo Abelaira Vizotto Suplente: Paulo Roberto Ferreira	Departamento de Água e Esgoto – DAE
REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO LEGISLATIVO MUNICIPAL	
Titular: Sumaia Leite de Almeida Guimaraes Suplente: Lúcia Pereira dos Santos	Câmara Municipal de Várzea Grande

Art. 2º - Ficam nomeados como Presidente e Vice-Presidente do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CCVG, os seguintes Conselheiros: Presidente - Sr. José Augusto de Moraes (Secretário Municipal de Planejamento) e Vice-Presidente - Sr. Osmar Milan Capilé (representante da Sociedade Civil Organizada).

Art. 3º - Fica reservada uma cadeira junto ao Conselho Municipal para um representante da Agência de Desenvolvimento Metropolitano da Região do Vale do Rio Cuiabá (AGEM).

Art. 4º - O exercício do mandato de Conselheiro do Conselho Municipal da Cidade de Várzea Grande - CCVG é considerado como serviço público relevante e não sendo remunerado.

Art. 5º - A instituição do Conselho da Cidade de Várzea Grande está garantida nos termos do Artigo 42, Inciso III, do Estatuto da Cidade que regulamenta o capítulo "Política urbana" da Constituição brasileira, bem como, de conformidade com o Artigo 6º da Resolução nº 34/2005, do Ministério das Cidades.

Art. 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer outras disposições em contrário.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes em Várzea Grande – MT, 22 de Outubro de 2015.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS

Prefeita Municipal

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 18/2015

No processo n. 318730/2015, Objeto: No processo n. 318730/2015. Objeto: Locação de Imóvel para o funcionamento exclusivo do CRAS localizado na rua Brasília n.656, bairro Jardim Potiguar, Várzea Grande MT. Fundamento Legal: Artigo 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93, atualizada. Contratada: Maria de Lourdes Nascimento, **situado Rua Brasília, n.656, bairro Jardim Potiguar, Várzea Grande, pelo valor de R\$R\$ 3.123,12 (Três mil, cento e vinte três reais e doze centavos)a ser pago mensalmente com vigência por 06 (seis) meses.** Reconhecimento do Ato de Dispensa de Licitação n.18/2015 datado de 05/11/2015 por Flavia Luiza Coelho Lannes Omar, Subsecretária de Assistência Social, Ratificação de Dispensa de Licitação Ato n. 18/2015, **Kathe Maria Kohlhas Martins**, Secretária de Assistência Social. Várzea Grande 05 de novembro de 2015.

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO N. 40/2015 SRP

O Município de Várzea Grande-MT por intermédio do Fundo Municipal da Saúde torna público aos interessados que o Pregão Eletrônico n.40/2015 tendo como objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo odontológicos, para atender as necessidades das Unidades de Atenção Básica, Secundária, Terciária e para a Unidade de Pronto Atendimento- UPA/ IPASE Várzea Grande, conforme edital e anexo, foi ADJUDICADO E HOMOLOGADO em 05/11/2015, sagrando vencedoras as empresas abaixo relacionadas.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 83/2015

Este documento é parte integrante da **Ata de Registro de Preços n. 83/2015**, celebrado entre o Fundo Municipal de Saúde CNPJ n. **11.364.895/0001-60** e as Empresas relacionadas abaixo, cujo preço está a seguir registrado por item, em face à realização do **Pregão Eletrônico n. 40/2015**.

Validade: 12 (doze) meses.

EMPRESA: CIEN-
TIFICA MÉDICA
HOSPITALAR LT-
DA